

Assunto: **Re: Fwd: Re: Esclarecimento - Proposta - Pregão Presencial nº 54/2024**
De: <fundosocial@itajobi.sp.gov.br>
Para: Setor de Licitação - Prefeitura Municipal de Itajobi <licitacao@itajobi.sp.gov.br>
Data: 05/12/2024 14:15



Boa tarde,

O pão deve ser assado e entregue no dia 24/12/2024 no horário das 6 horas da manhã.

grata.

Em 05/12/2024 14:09, Setor de Licitação - Prefeitura Municipal de Itajobi escreveu:

Prefeitura do Município de Itajobi - SP

Setor de Licitação

(17) 3546-9000

----- Mensagem original -----

Assunto::Re: Esclarecimento - Proposta - Pregão Presencial nº 54/2024

Data:05/12/2024 13:52

De:CCFNUTRI - EIRELI ME <contatoccfnutri@gmail.com>

Para::Setor de Licitação - Prefeitura Municipal de Itajobi <licitacao@itajobi.sp.gov.br>

Kelli, o item 3 Pão francês tamanho mini, será fornecido assado ou congelado?

Cristiano Ferreira

contatoccfnutri@gmail.com

tel: (17) 3266-2177/ 3266-1208

Em qui., 5 de dez. de 2024 às 10:46, Setor de Licitação - Prefeitura Municipal de Itajobi <licitacao@itajobi.sp.gov.br> escreveu:

Boa tarde.

Todas as propostas que estiverem dentro do valor estimado serão classificadas.

Kelli

Prefeitura do Município de Itajobi - SP

Setor de Licitação

(17) 3546-9000

Em 04/12/2024 16:10, CCFNUTRI - EIRELI ME escreveu:

Boa tarde,

a empresa CCF Nutri participará do Pregão Presencial nº 54/2024, que ocorrerá na sexta (06/12), ocorre que surgiu uma dúvida com relação a proposta, pois a nova lei nº14.133, dispõe que todas as propostas serão aceitas independentemente do valor atribuído ao item. no entanto, o edital no item 8.2 e 8.3 menciona que serão classificadas somente as melhores propostas.

assim, solicitamos que informem qual será o julgamento adotado pela Municipalidade com relação a proposta.

8.2 - Aberta a sessão, o pregoeiro conferirá todos os documentos do credenciamento, e caso estejam corretos, procederá à abertura do envelope de proposta, que deverão ser rubricadas por ele e os membros da equipe de apoio, conferindo-as quanto à validade e cumprimento das exigências contidas no edital, sendo classificadas **TODAS AS EMPRESAS QUE ESTIVEREM DENTRO DO VALOR ESTIMADO**.

8.3 - Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem acima (8.2), **serão classificadas as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de três, para que os licitantes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas.**

Cristiano Ferreira
contatoccfnutri@gmail.com
tel: (17) 3266-2177/ 3266-1208